



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Goiás e Tocantins
Gerência de Recursos Logísticos
Setor de Gestão de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2019 DO
CONTRATO Nº 07/2012 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO(A)
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE
GOIÁS E TOCANTINS E A CELTINS/ENERGISA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM GOIÁS E TOCANTINS – SRA/GO-TO**, órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **00.394.460/0010-32**, com sede Rua 06, Quadra F-04, Lotes 38/40, nº 483, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.115-070, neste ato representado pelo (a) Responsável pelo Recursos Logísticos, Senhor **Diego Cesar Santana Mendes**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4.962.529, expedida pela DGPC-GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **741.728.401-91**, designado pela Portaria SAMF/GO/TO nº 140, de 12/11/2014, publicada no BS nº 46, de 12.11.2014, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no § 5º, artigo 87 da Portaria SPOA/SE/MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE

Art. 1º APOSTILAR os valores do Contrato em referência, a partir de 02/05/2019, conforme quadro abaixo.

ÓRGÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CGU/TO	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
SPU/TO	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço - BS/MF.

DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES

Responsável p/ Recursos Logísticos

SRA/GO-TO



Documento assinado eletronicamente por **Diego Cesar Santana Mendes, Chefe de Recursos Logísticos**, em 15/03/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1929441** e o código CRC **B49DAF2B**.

Referência: Processo nº 10180.000535/2011-24.

SEI nº 1929441